

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1.00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				8.000.000				
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								
Ref. 019068 0035		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0 1500.100	8.000.000				
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				8.000.000				
26.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				1.600.000				
Ref. 018231 0002		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÓ-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0 1899.220	1.600.000				
		SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0				1.600.000				
2023AC00215					TOTAL	9.600.000				
ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1.00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL				259.760.000				
10.122.6203.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES								
Ref. 019323 0007		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0 1899.220	259.760.000				
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				259.760.000				
10.302.6202.4206		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO				3.221.124				
Ref. 021007 0002		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	99	44.50.52	0 2601.838	348.502				
		UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0				348.502				
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
Ref. 001281 0002		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0 1600.138	2.872.622				
		MEDICAMENTO ADQUÍRIDO (UNIDADE) 0				2.872.622				
2023AC00215					TOTAL	262.981.124				

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA N° 112, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 106/2011, constante no Processo Administrativo nº 0364-006416/2009, em nome de FRANCISCO ALVES BARROS, CPF nº 265.***-15, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado no trecho 02, conjunto E, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 38, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de implantação de quadra poliesportiva com arquibancada, calçadas, acessibilidade e mobiliários, na praça pública da Quadra 114, Conjuntos 4/10-A do Recanto das Emas – DF (Lote 01), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2021, constante do Processo nº 00145-00000682/2021-67, instaurada pela Ordem de Serviço nº 22, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 39, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de implantação de campo de areia com arquibancada, iluminação, calçadas e acessibilidade, na praça pública da Quadra 107 Conjuntos 5/6 A do Recanto das Emas – DF (Lote 02), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2021, constante do Processo nº 00145-00000682/2021-67, instaurada pela Ordem de Serviço nº 23, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 40, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de construção da praça na Quadra 601, entre os Conjuntos 6/13 do Recanto das Emas – DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 06/2021, constante do Processo nº 00145-00001039/2021-51, instaurada pela Ordem de Serviço nº 24 de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 41, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no § 3º do Art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de implantação do parquinho infantil da praça da Quadra 406 do Recanto das Emas – DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 08/2021, constante do Processo nº 00145-00001548/2021-83, instaurada pela Ordem de Serviço nº 26, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, pág. 66.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 42, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos da Lei Complementar 840 de 21 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 30, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 83, de 04 de maio de 2023, página 28, ONDE SE LÊ: "...objeto do Processo nº 00145-00001386/2022-64...", LEIA-SE: "...objeto do Processo SEI-GDF nº 00145-00001733/2018-72...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 44, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: